



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL


APOSTILA N. 12 AO CONTRATO N. 55/2007

O EXMO. DES. LUIZ FELIPE BRASIL SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico n. 435/2010, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 03 (de 08-9-2015), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de nov.-14 a out.-15, com percentual de 10,09%, resultando no valor atualizado de R\$ 3.079,87 (três mil, setenta e nove reais e oitenta e sete centavos) mensais, para vigorar a partir de 26-11-2015, conforme Contrato n. 55/2007 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 97ª ZE, em Esteio-RS) e Termo Aditivo n. 03, firmados entre o **TRE-RS** e o Sr. **ARNOLDO DE BARROS METZDORFF** e **OUTROS**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, **03** de **dezembro** de 2015.


Des. Luiz Felipe Brasil Santos,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.